



Carta nº 001/2025-CDU

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025

Ilmo. Rogério Manso

Presidente Executivo da ATGÁS

Assunto: Transparência e divulgação de valores da Conta Regulatória das transportadoras de gás natural por gasoduto

Referência: Carta ATGÁS-PRES 50/2024 de 16 de dezembro de 2024

Prezado Rogério Manso,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), vem, por meio desta correspondência, apresentar resposta à Carta ATGÁS-PRES 50/2024 endereçada ao CdU no dia 16 de dezembro de 2024.

Inicialmente, registramos que recebemos de forma positiva as atualizações contidas na correspondência enviada, sendo certo que as mesmas representam uma importante evolução para um melhor entendimento dos usuários em relação ao setor de transporte de gás no País.

No entanto, a despeito dos avanços alcançados, notamos que foi definido que a publicação dos valores da conta regulatória na POC seria realizada anualmente, o que, como já esclarecido em outras oportunidades, não atende à necessidade de acompanhamento tempestivo dessas informações.

Para assegurar a transparência e o amplo acesso dos dados em tempo adequado, apontamos, mais uma vez, ser necessário que as informações sobre a conta regulatória sejam divulgadas mensalmente, com a discriminação de cada componente que compõem os encargos e penalidades computadas, de modo a refletir, com maior precisão e atualidade, a dinâmica do setor.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação de que a disponibilização das informações sobre a conta regulatória ocorra com periodicidade mensal, com a apresentação dos saldos da conta regulatória de cada transportadora, assegurando maior transparência e alinhamento com as melhores práticas regulatórias e de governança.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sylvie D'Apote

Presidente